



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0060/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, considerando o pedido formulado pelo Colégio de Presidentes de Comissões de Jovens Advogados, resolve **nomear** os advogados **Alana Jambeiro Vilas Boas – OAB/BA nº. 41603, Arnaldo Bastos Magalhães – OAB/BA nº. 31401, Bruno Ferreira Moraes – OAB/BA nº 40245, Carlos Augusto Lemos de Freitas – OAB/BA nº. 38337, Dirrédés Moreira Magalhães – OAB/BA nº. 40495, Fernanda Graziella Bispo Barbosa – OAB/BA nº. 37137, Lauro Augusto Ramos de Araújo – OAB/BA nº. 37713, Letícia Maria Pinheiro e Silva – OAB/BA nº. 34325, Raphaela Amaral Alves – OAB/BA nº. 35333, Robson Magalhães Souza – OAB/BA nº. 40556, Rode de Oliveira Miranda – OAB/BA nº. 37203, Rodrigo Maia Santos – OAB/BA nº. 25363 e Vinicius Pinheiro Parracho – OAB/BA nº. 32562**, como **membros do Conselho Consultivo dos Jovens Advogados**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 11 de Junho de 2015

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA